



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 38, DE 27 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 22 de maio de 2024, decide:

1. SOLICITAR à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep a elaboração de uma Política de Saúde e Qualidade de Vida a ser implantada na Ufopa, considerando as discussões ocorridas durante a aprovação da Política de Segurança e Saúde no Trabalho, na supracitada reunião.

2. Decisão publicada na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad